

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 0609202401SESA que faz o MUNICÍPIO DE TIANGUA/CE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 07.735.178/0001-20, neste ato representada pela Sra. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO, Secretária Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente termo de apostilamento fundamenta-se, no Processo de Adesão Nº AD 07/2024-SESA, e abalizado no art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, DESTINADAS AO USO DO PROGRAMA NUTRIR DE RESPONSABILIDADE DO SETOR GT DO CUIDAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. O motivo que consiste no presente termo de apostilamento é a inclusão da Dotação Orçamentária: 06 0601 10 244 0142 2038 - Programa de Órtese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde, junto ao CONTRATO Nº 0609202401SESA. A alteração Contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na Supremacia do Interesse Público.

### CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Passa a partir deste termo a inclusão na dotação orçamentária qual será a seguinte:

#### Onde se lê:

06 – Secretaria de Saúde  
0601/0602

06 0601 10.122.0007.2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.00- Material de Distribuição gratuita.  
Fonte de Recurso: Próprio e Federal.

#### Leia-se:

06 – Secretaria de Saúde  
0601/0602

06 0601 10.122.0007.2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.99- Material de Distribuição gratuita.  
Fonte de Recurso: Próprio e Federal.  
06 0601 10 244 0142 2038 - Programa de Órteses, Próteses e Insumos Especiais de Saúde.

Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00- Material, bens e serv. p/ dist. gratuita.  
Fonte de Recurso: Próprio e Federal.

### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



5.1 – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este termo de apostilamento, permanecem em pleno vigor.

Tianguá-CE, 20 de Setembro de 2024.

FLÁVIA ARAUJO CARDOSO PROCÓPIO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria Municipal de Saúde Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 0609202401SESA, proveniente do Processo de Adesão Nº AD 07/2024-SESA, que tem como objeto a ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, DESTINADAS AO USO DO PROGRAMA NUTRIR DE RESPONSABILIDADE DO SETOR GT DO CUIDAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE. Passa a partir deste termo a Inclusão na Dotação Orçamentária qual será a seguinte:

**Onde se lê:**

06 – Secretaria de Saúde

0601/0602

06 0601 10.122.0007.2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.00- Material de Distribuição gratuita.

**Fonte de Recurso:** Próprio e Federal.

**Leia-se:**

0601/0602

06 0601 10.122.0007.2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.32.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.99- Material de Distribuição gratuita.


**Fonte de Recurso:** Próprio e Federal.

06 0601 10 244 0142 2038 - Programa de Órteses, Próteses e Insumos Especiais de Saúde.

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.32.00- Material, bens e serv. p/ dist. gratuita.

**Fonte de Recurso:** Próprio e Federal.

Tianguá/CE, 20 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE ERRATA: 10022105SESA/2024

AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DO QUARTO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10022105SESA

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, AVISO DE ERRATA AO EXTRATO RESUMIDO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º: 10022105SESA, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 03/2021-SESA**, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de titularidade do Contrato n° 10022105SESA, referente à locação de imóvel destinado ao depósito de medicamentos, localizado na Rua 31 de Julho, s/n, Bairro Centro, Tianguá -CE. ONDE SE LÊ – “**Locador:** Espólio do Sr. **EDILEUDA FONTENELE FERNANDES**, representado por sua viúva Sra. Eliene Azevedo Mendonça e herdeiros.” Leiam-se: “**ESPÓLIO DO SENHOR FRANCISCO SILVA FERNANDES**, CPF N° 174.581.883-91, representado por sua viúva, Sra. **EDILEUDA FONTENELE FERNANDES**”. Permanecem inalteradas as demais informações contidas no extrato original. **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO** - Secretária de Saúde. TIANGUÁ-CE, 01 de outubro de 2024.

TIANGUÁ-CE, 01 de outubro de 2024.

**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
LOCATÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º  
ADITIVO DO CONTRATO: 30082201 SEINFRA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do Município de Tianguá/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao contrato N° **30082201SEINFRA**, decorrente da Tomada de Preços N° 07/2022-SEINFRA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E VISANDO: EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS SOBRE GRANDEZAS ELÉTRICAS (CONSUMO, ENERGIA, POTÊNCIA, DENTRE OUTROS) E SOBRE QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP) VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO. ANULAÇÃO E/OU REDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A COBRANÇAS REALIZADOS POR MEIO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO (TOI), conforme ANEXO I DO EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 32.049.941/0001-06. O VALOR MÁXIMO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 331.483,92 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0801 15 122 0007 2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: Recursos próprios do orçamento do município. **PRAZO DE DURAÇÃO:** por mais 12 (Doze) MESES, portanto terá vigência a partir de 29 de agosto de 2024 até 29 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANA MARIA FELIPE DIAS / MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.**

Tianguá/CE, 29 de agosto de 2024.

**MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO:  
0609202401SESA/2024

Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria Municipal de Saúde Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 0609202401SESA, proveniente do Processo de Adesão Nº AD 07/2024-SESA, que tem como objeto a **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, DESTINADAS AO USO DO PROGRAMA NUTRIR DE RESPONSABILIDADE DO SETOR GT DO CUIDAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE.** Passa a partir deste termo a Inclusão na Dotação Orçamentária qual será a seguinte:

**Onde se lê:****06 – Secretaria de Saúde****0601/0602**

06 0601 10.122.0007.2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.32.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.99- Material de Distribuição gratuita.**Fonte de Recurso:** Próprio e Federal.**06 0601 10 244 0142 2038 - Programa de Órteses, Próteses e Insumos Especiais de Saúde.****Elemento de Despesas:** 3.3.90.32.00- Material, bens e serv. p/ dist. gratuita.**Fonte de Recurso:** Próprio e Federal.

Tianguá/CE, 20 de setembro de 2024 .

**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 48/2024****DECRETO Nº 48/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.****ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA,** no exercício de suas funções, legais e de acordo com a autorização contida na lei Nº 1.651/23;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

**I** - Através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****Centro Administrativo Tianguá-CE, 01 de outubro de 2024.**